



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 617/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr. (a): **JULIANA MONTANDON**

Quadro de pessoal...: Contratada

Cargo de: Procuradora Geral

Lotação.....: Secretaria Municipal de Administração

Período de: 06 a 08 de dezembro de 2021

Destino.....: Brasília /DF

Objetivo da Viagem.: A procuradora precisa fazer-se presente junto ao prefeito na capital federal para solucionar pendências e viabilizar soluções referentes a assuntos de interesse do município.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 06 de dezembro de 2021.

Antônio Pego
Decreto 001/2021

Secretário Municipal de Administração

Recebi em ____/_____/2021.

Juliana Montandon

CPF: 040.736.561-31

RG n° 4046671

AG 107

CC 5328306

Antônio Demilcar dos Santos
Controlador Interno
DECRETO N° 010/2021